

IMÓVEL:- UM TERRENO constituído por parte destacada do lote s/nº da quadra "N", do Jardim Paineiras, constituído pela Área 1, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 200,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro:- "começa em um ponto localizado no alinhamento direito da Rua Jacarandá, distante 97,44 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas Peroba e Jacarandá; daí, segue por esse alinhamento na extensão de 8,00 metros; daí, deflete à direita e segue na extensão de 25,00 metros, confrontando com parte do lote s/nº, de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça (Área 02); daí, deflete à direita e segue na extensão de 8,00 metros, confrontando com o lote s/nº, de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça (matrícula nº 18.197); daí, deflete à direita e segue na extensão de 25,00 metros, confrontando com o lote 03P, de propriedade de João Felix Júnior (matrícula nº 14.887), até o alinhamento da Rua Jacarandá, ponto onde teve início"; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, em maior área, sob nº 37027305. **PROPRIETÁRIO**:- MUNICÍPIO DE GARÇA (CNPJ. 44.518.371/0001-35), pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Matriculado, em maior área, sob nº 18.166, em 31/05/2.004, neste Registro Imobiliário. Garça, 17/08/2.004. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$4,66 - Est./Ap./R.Civil/T.Juстиça isentos.-

R.01 - M.18.220 - Garça, 26/10/2.005. Através de escritura pública de 02/08/2.005, do 24º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro nº 3.615, pág. 289, o proprietário MUNICÍPIO DE GARÇA, também denominado PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, supra qualificado, TRANSMITIU À TÍTULO DE DOAÇÃO, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U. (CNPJ. 47.865.597/0001-09), com sede em São Paulo/Capital, à rua Boa Vista, nº 170, 4º ao 13º andares, o IMÓVEL, pelo preço de R\$600,00 (Seiscentos reais). (V.Venal: R\$600,00). Foram apresentadas no ato da escritura, a CND/INSS nº 006842005-21027020, expedida em 30/06/2.005, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal - código de controle: 4477.882D-DDD.527D, expedida em 28/07/2.005, pela SRF, ambas em nome do doador. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$54,03 - R.Civil R\$2,84 - T.Juстиça R\$2,84 - Est. e Ap. isentos - (Guia nº 201/2.005).

AV.02 - M.18.220 - Garça, 25/03/2.010. A requerimento da proprietária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, supra qualificada, datado de 16/03/2.010, fica averbada a construção do conjunto habitacional implantado sobre o imóvel objeto desta matrícula, denominado CONJUNTO HABITACIONAL GARÇA J, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal e Alvará de Licença nº 50/2010, datados de 25/02/2.010, onde encontra-se edificada uma unidade residencial, do tipo TG 23A, que recebeu o nº 112 da Rua Jacarandá, com uma área total construída de 42,71m² de tijolos, concluída em 23/02/2.010, consoante se verifica da Certidão nº 106/2010, expedida em 26/02/2.010, tendo recebido o Alvará de Habite-se nº 13/10, expedido em 15/03/2.010, ambos pela Prefeitura Municipal desta cidade de Garça/SP. Foi apresentada neste ato e fica arquivada neste Registro Imobiliário, a CND do INSS nº 001042010-21200257, expedida em 19/02/2.010, pela SRFB. Valor Venal: R\$10.007,38. (CUB/SP: R\$36.638,77). A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 116354. Em. R\$33,12 - Est. R\$9,41 - Ap. R\$6,97 - R.Civil R\$1,74 - T.Juстиça R\$1,74 (Guia nº 572/2.010).

R.03 -M.18.220 - Garça, 05/01/2.011. Através de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 3238482/0016, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 20/05/2.010, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, acima qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a IVANETE ESTELA DOS SANTOS, RG. 35.640.242-3-SSP/SP, CPF. 303.150.148-90, brasileira, separada judicialmente, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Jacaranda, nº 112, o IMÓVEL, pelo preço total de R\$53.330,79 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

18.220

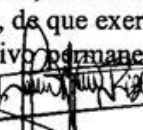
FICHA

01

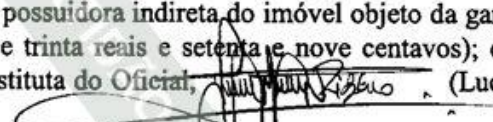
VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

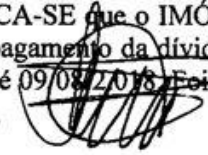
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

reais e setenta e nove centavos), pagos através do financiamento objeto da Alienação Fiduciária a seguir registrada. (V.Venal: R\$760,00). Consta ainda do título, declaração dela vendedora, de que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o presente imóvel não faz parte de seu ativo permanente, deixando assim de apresentar a CND do INSS, bem como da SRFB. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot.118649.

Em. R\$110,35 - Est. R\$31,36 - Ap. R\$23,23 - R.Civil R\$5,81 - T.Justiza R\$5,81 (Guia nº 03/2.011).

R.04 - M.18.220 - Garça, 05/01/2.011. Através do mesmo Instrumento Particular que ensejou o R.03, supra relatado, a proprietária IVANETE ESTELA DOS SANTOS, anteriormente qualificada, na qualidade de devedora, ALIENOU à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, já qualificada, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o IMÓVEL objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV, E 22 e seguintes da Lei 9.514, de 1.997, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor total de R\$54.588,08 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), sendo R\$1.066,61 referente ao ITBI e R\$190,68 referente aos emolumentos, pagável no prazo de 25 (vinte e cinco) anos, através de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial total de R\$409,39, sendo concedido o subsídio mensal de R\$325,39, passando o valor da prestação mensal devida para R\$84,00, com a taxa de juros nominal de 5,60% ao ano e efetiva de 5,746% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$53.330,79 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos); com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot.118649.

Valor margeado no R.03, antes relatado.

AV.05- M.18.220 - Garça, 25 de Março de 2021. Através do Ofício para Averbação de Penhora, expedido em 17 de Março de 2021, pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 1500689-22.2018.8.26.0201, requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, em face de IVANETE ESTELA DOS SANTOS, CPF. 303.150.148-90, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Decisão proferida em 13/11/2.020, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.097,18 (um mil, noventa e sete reais e dezoito centavos), atualizado até 09/08/2021. Foi nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA: Ivanete Estela dos Santos. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 152.962, em 23/03/2021.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002) - Selo Digital: 1197013310A00000155779211.